

ESPORTES



De luto, Santos entra em campo pela Libertadores

Esportes 8

O Estado do Maranhão

esportes@mirante.com.br

São Luís, Quinta-feira, 4 de maio de 2017



Binê Moraes

JULGAMENTO
do TJD definiu
mudança na
final do
retorno

Tapetão continua!

Federação Maranhense de Futebol marca jogos da final do 2º turno do Estadual, mas afirma que pedirá a suspensão da competição junto ao STJD

A Federação Maranhense de Futebol (FMF), por meio de portaria, marcou os jogos da final do segundo turno do Campeonato Maranhense entre Moto x Cordino, na tarde ontem, no site oficial da entidade. Entretanto, o presidente da FMF, Antônio Américo, declarou que pedirá ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) a suspensão do jogo de volta da decisão do retorno. Para o dirigente, é preciso esperar que o STJD se manifeste para que os clubes não tenham mais prejuízo.

Após acolher a decisão do TJD-MA que obrigou a FMF marcar os jogos da decisão do segundo turno entre Moto e Cordino, Antônio Américo disse que vai pedir a suspensão do Estadual. "A FMF publicou uma portaria na tarde de hoje [ontem] marcando os jogos entre Moto e Cordino. Temos que cumprir a decisão do TJD-MA. Eu até falei para

“Agora, esse jogo de sábado poderá acontecer normalmente, mas vou entrar com um pedido de liminar para que a segunda partida não ocorra”

ANTÔNIO AMÉRICO,
presidente da FMF

suspender o campeonato enquanto o STJD não julgar a matéria. Agora, esse jogo de sábado poderá acontecer normalmente, mas vou entrar com um pedido de liminar para que a segunda partida não ocorra. Esse segundo jogo não pode acontecer

até que a decisão do STJD seja tomada. Isso vai causar problema. Fazendo só o jogo de ida de Moto e Cordino, eu ganho até mesmo uma data, porque qualquer time que sair vencedor no STJD, já vai ter feito uma partida”, explicou Américo.

Por meio de portaria, a FMF marcou os jogos da final do segundo turno do Campeonato Maranhense entre Moto x Cordino. A primeira partida foi marcada para sábado, às 15h45, no Estádio Leandrão, em Barra do Corda. E o segundo jogo foi marcado para a próxima quarta-feira, às 19h45, no Estádio Castelão, em São Luís. Por ter melhor campanha na fase classificatória, o Papão tem a vantagem de jogar por dois empates ou uma vitória e uma derrota pela mesma diferença de gols.

Decisão do TJD

Na decisão do TJD-MA, o relator Gutemberg Braga determinou também que, em caso de descumprimento,

a FMF teria que pagar R\$ 10 mil de multa diária. Votaram com o relator os auditores Megbel Abdalla, Raimundo Nonato, Pedro Jarbas e Eduardo Dualibe. Contrários foram Márcia Andréa, Turcídes Barbosa e Mário Ferreira. O presidente do TJD-MA, Roberto Feitosa, não teve necessidade de voto.

Com cinco votos a três, o TJD-MA deferiu, em Audiência Pública, na noite de terça-feira, 2, o Mandado de Garantia do Moto Club de São Luís na semifinal do segundo turno do Campeonato Maranhense, contra o Sampaio Corrêa.

Com o deferimento e o resultado da partida que terminou em 2x2, o Moto Club passou a ser o finalista do retorno do Campeonato contra o Cordino.

Logo que terminou o julgamento, a FMF já se prontificou a marcar a primeira partida entre Cordino x Moto Club, pela final do segundo turno. ●

Sérgio Frota fala em falta de isenção e pedirá suspensão

Presidente do Sampaio cita antecipação de voto do relator e afirma que pedirá suspensão do Estadual

O presidente do Sampaio Corrêa, Sérgio Frota, questiona a decisão do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão (TJD-MA), que deferiu o mandado de garantia ao Moto Club, eliminando o Tricolor do segundo turno do Campeonato Maranhense. Para o dirigente, o julgamento não teve isenção, e ele vai pedir a suspensão do Estadual por meio de liminar no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD).

O dirigente do Sampaio não se conformou com a decisão do TJD e disse que o resultado do julgamento foi equivocado. “Lamento profundamente o que ocorreu esta noite no Pleno do TJD. Conquistamos o direito de disputar a vaga dentro de campo, de acordo com o regulamento, que indica a vantagem à equipe com melhor índice técnico, na fase de classificação do segundo turno, como previsto no Art.11. No entanto, uma decisão equivocada nos tira essa condição legítima”, disse.

Sérgio Frota cita como prova da suspeição do relator da ação movida pelo Moto, Gutemberg Braga Junior, ao antecipar o seu voto no grupo de Whatsapp dos auditores do TJD-MA, e ainda tenta influenciar os colegas: “Facilite e muito a decisão do colegiado”, publicado pelo auditor.

“O Tribunal de Justiça do Maranhão escreveu ontem (terça-feira) uma das páginas mais tristes de sua história. Vimos um julgamento onde o relator ‘sorteado’, pois ninguém viu o sorteio do Senhor Gutemberg Braga Junior, que apresentou um processo eivado de parcialidade. Isso é um desrespeito. Todos viramos termos utilizados pelo relator naquela postagem. Aquilo é claramente uma revelação de voto antecipado e uma tentativa cabal de suggestionar os demais auditores. Isso está claro. Pedimos também a suspeição do auditor Eduardo Dualibi, que possui uma procuração assinada conjuntamente com o advogado que deu entrada no mandado de garantia do Moto Club. Isso é no mínimo antiético. O colegiado do TJD, numa atitude corporativista, indeferiu o nosso pedido”, afirmou.

Sérgio Frota já adiantou que irá

recorrer ao STJD e enumera os prejuízos causados pela decisão considerada por ele equivocada do TJD-MA. “Concentramos, alugamos ônibus e viajamos até Barra do Corda, para o tribunal ter um entendimento diferente do regulamento e nos causar tamanho dano. Nenhum desses cinco auditores tem a mínima noção dos custos e o que é administrar um clube de futebol. Vamos recorrer e temos certeza de que, lá, vai ocorrer um julgamento isento. Além do recurso, entramos

Sérgio Frota disse
que se sente
desmotivado

Dirigente já
adiantou que irá
recorrer ao STJD

com pedido de liminar solicitando a suspensão do Estadual até que o nosso recurso seja julgado no STJD”, declarou.

Decepcionado com o resultado do julgamento no TJD-MA, Sérgio Frota disse que sente desmotivado para continuar no futebol. “Minha vontade era abandonar o futebol, por conta de uma decisão equivocada dessa natureza. Só não faço em respeito a todos os que acreditaram em nosso trabalho à frente do clube ao longo desses 10 anos. Vou continuar lutando para que o direito legítimo do Sampaio em participar da decisão do segundo turno seja respeitado”, completou. ●

NA WEB

Mais notícias de Esportes em oestadoma.com

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – CPL
OBJETO: Construção de muro limítrofe na escola municipal José Rios
ABERTURA: 23 de Maio de 2017 às 14:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – CPL
OBJETO: Construção de muro limítrofe na escola municipal Santa Luzia
ABERTURA: 23 de Maio de 2017 às 11:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – CPL
OBJETO: Construção de muro limítrofe na escola municipal Ulysses Guimarães
ABERTURA: 23 de Maio de 2017 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 026/2017, de 02 de Janeiro de 2017, torna público que realizará às **15h00min** (quinze horas) horário local do dia **18 de Maio de 2017**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 – Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Abril de 2017. **Rafael Luís Moraes Araújo** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 026/2017, de 02 de Janeiro de 2017, torna público que realizará às **09h30min** (nove e trinta) horas horário local do dia **18 de Maio de 2017**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 – Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para Gestão Municipal nas áreas de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Abril de 2017. **Rafael Luís Moraes Araújo** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 010 de 02 de Janeiro de 2017, torna público que realizará às **10h00min** (dez) horas do dia **25 de maio de 2017**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de Empresa para Execução de Serviços de Assessoramento, Consultoria, Elaboração de Projeto de Obras e Serviços Engenharia Civil e Arquitetura, Acompanhamento de Projetos Estaduais e Federais de Interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM (Departamento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de abril de 2017. **Rafael Luís Moraes Araújo** - Presidente da CPL.